



RESOLUÇÃO Nº 013/2013

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS E PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO, no uso de suas atribuições estatutárias,

CONSIDERANDO o que consta do Processo nº 010/2013 – CONSUNI;

CONSIDERANDO o previsto na Resolução nº 014/2008, do Conselho Universitário, de 12 de junho de 2008, que regulamenta, entre outras progressões, a progressão vertical dos docentes da classe de Professor Adjunto nível 4 (quatro) para a classe de Professor Associado;

CONSIDERANDO os Pareceres da Banca Examinadora de Avaliação de Desempenho Acadêmico;

CONSIDERANDO a Decisão nº 002/2013 – GR, de 28.02.2013, *ad referendum* do Conselho Universitário que aprovou a Progressão Vertical para a classe de Professor Associado aos seguintes docentes: José de Castro Correia, Ila Maria de Aguiar Oliveira, Paulo Rogério da Costa Couceiro e Atlas Augusto Bacellar;

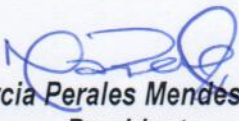
CONSIDERANDO a decisão deste Colegiado, por maioria de votos, em reunião ordinária realizada nesta data,

RESOLVE:

REFERENDAR a Decisão nº 002/2013 – GR, de 28.02.2013, que aprovou a Progressão Vertical para a classe de Professor Associado aos seguintes docentes:

- ✓ **JOSÉ DE CASTRO CORREIA;**
- ✓ **ILA MARIA DE AGUIAR OLIVEIRA;**
- ✓ **PAULO ROGÉRIO DA COSTA COUCEIRO e**
- ✓ **ATLAS AUGUSTO BACELLAR.**

PLENÁRIO DOS CONSELHOS SUPERIORES DA UFAM “ABRAHAM MOYSÉS COHEN”, em Manaus, 21 de maio de 2013.


Márcia Perales Mendes Silva
Presidente